https://www.facebook.com/ascomportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,
Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
pmpgabportel@gmail.com
http://www.portel.pa.gov.br/

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS - Secretário Municipal	
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: **() Continuado () Não continuado**	**FORNECIMENTO DE MATERIAL:** **(x) Consumo () Permanente**
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (Óleo Diesel S10), óleos lubrificantes e graxas, destinados a assegurar o abastecimento, a manutenção e o pleno funcionamento das ambulâncias vinculadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, utilizadas no atendimento e transporte de pacientes, bem como dos demais veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA.	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar condições permanentes e adequadas de abastecimento, conservação, manutenção e funcionamento das **ambulâncias vinculadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192**, bem como dos demais veículos utilizados no desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA**, mediante o fornecimento de **combustível (Óleo Diesel S10), óleos lubrificantes e graxas**.

A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve atividades de natureza essencial e contínua, cuja execução depende, em parcela significativa, da disponibilidade de sua frota de veículos. Os veículos constituem instrumentos indispensáveis para a operacionalização dos serviços públicos de saúde, possibilitando o atendimento e transporte de pacientes, o deslocamento de equipes e profissionais, a execução de atividades administrativas e operacionais e demais ações necessárias ao regular funcionamento da rede municipal de saúde.

Nesse contexto, destaca-se especialmente a atuação do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192**, responsável pela prestação de atendimento pré-hospitalar móvel em situações de urgência e emergência. A natureza desse serviço exige disponibilidade operacional permanente das ambulâncias, uma vez que o atendimento às ocorrências deve ser realizado com a maior brevidade possível, não

https://www.facebook.com/ascomportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,
Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
pmpgabportel@gmail.com
http://www.portel.pa.gov.br/

sendo compatível com interrupções decorrentes da ausência de combustível ou da indisponibilidade dos veículos por deficiência nas condições de manutenção.

A continuidade do abastecimento das ambulâncias representa, portanto, condição material indispensável para que o SAMU 192 possa desempenhar regularmente suas atribuições. Eventual falta de combustível poderá ocasionar a indisponibilidade de unidades móveis, atrasos no atendimento de ocorrências e dificuldades no transporte de pacientes, situações capazes de comprometer a eficiência e a continuidade do serviço público de saúde.

Além das ambulâncias, os demais veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde são utilizados em atividades necessárias ao funcionamento administrativo e operacional do órgão, razão pela qual também devem permanecer em condições adequadas de utilização. A indisponibilidade desses veículos poderá prejudicar deslocamentos institucionais, atividades externas e outras demandas relacionadas à execução das ações e serviços sob responsabilidade da Secretaria.

Nesse sentido, o **Óleo Diesel S10** constitui insumo essencial ao funcionamento dos veículos movidos a diesel que integram a frota abrangida pela contratação. O abastecimento deve ocorrer de maneira regular e suficiente para atender às necessidades efetivamente verificadas durante a execução das atividades, garantindo que os veículos permaneçam disponíveis sempre que demandados pelos serviços municipais de saúde.

A utilização do **Óleo Diesel S10**, além de atender às características técnicas dos veículos compatíveis com esse tipo de combustível, contribui para o adequado funcionamento dos sistemas de alimentação e de controle de emissões dos motores a diesel, devendo o produto fornecido observar os padrões de qualidade e as especificações estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes.

A necessidade administrativa, entretanto, não se restringe ao abastecimento. Para que a frota permaneça efetivamente disponível e em condições seguras de utilização, é igualmente necessário assegurar os insumos empregados em sua conservação e manutenção, especialmente **óleos lubrificantes e graxas**.

Os óleos lubrificantes exercem função fundamental na proteção e no funcionamento dos componentes mecânicos dos veículos, reduzindo atrito, desgaste e aquecimento excessivo, além de contribuir para a preservação dos motores, transmissões e demais sistemas que dependam de lubrificação adequada. A utilização periódica desses produtos integra as rotinas necessárias de manutenção dos veículos e contribui diretamente para sua conservação e maior vida útil.

As **graxas**, por sua vez, são necessárias à lubrificação e proteção de componentes

https://www.facebook.com/ascomportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,
Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
pmpgabportel@gmail.com
http://www.portel.pa.gov.br/

e mecanismos sujeitos a atrito, pressão e desgaste durante a utilização dos veículos. Seu fornecimento adequado auxilia na prevenção de falhas mecânicas, deterioração prematura de peças e paralisações que poderiam comprometer a disponibilidade da frota.

Dessa maneira, combustível, óleos lubrificantes e graxas possuem funções distintas, porém complementares para atendimento da necessidade identificada. Enquanto o combustível possibilita diretamente a movimentação e utilização dos veículos, os lubrificantes e as graxas contribuem para que estes permaneçam mecanicamente aptos, conservados e seguros para o desempenho de suas atividades.

A manutenção preventiva e a adequada lubrificação da frota também possuem relevância sob o aspecto da economicidade administrativa. A utilização dos produtos apropriados, nos períodos e condições recomendados, contribui para reduzir o desgaste prematuro de componentes, prevenir falhas mecânicas de maior gravidade e diminuir a ocorrência de paralisações inesperadas, evitando despesas potencialmente superiores decorrentes de reparos corretivos e substituições prematuras de peças e componentes.

A contratação também se mostra necessária em razão da impossibilidade de a Administração produzir diretamente os insumos demandados. Combustíveis, lubrificantes e graxas são produtos comercializados por empresas especializadas, sendo necessária sua aquisição no mercado para atendimento das necessidades da frota municipal.

Sob a perspectiva do interesse público, a disponibilidade da frota da Secretaria Municipal de Saúde possui relação direta com a capacidade do Município de executar serviços essenciais à população. Por essa razão, o planejamento do fornecimento deve buscar evitar situações de desabastecimento ou insuficiência de materiais que possam resultar na paralisação ou redução da capacidade operacional dos veículos.

A ausência da contratação ou eventual descontinuidade no fornecimento poderá ocasionar consequências relevantes para a Administração, dentre as quais se destacam a **indisponibilidade de ambulâncias e demais veículos, interrupção ou atraso no atendimento de ocorrências pelo SAMU 192, dificuldades no transporte de pacientes, comprometimento de atividades administrativas e operacionais, aumento do risco de falhas mecânicas por deficiência de lubrificação e manutenção e elevação dos custos decorrentes de intervenções corretivas não planejadas**.

A contratação pretendida possui, portanto, caráter preventivo e operacional, buscando proporcionar condições para que a Administração mantenha sua frota

https://www.facebook.com/ascomportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,
Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
pmpgabportel@gmail.com
http://www.portel.pa.gov.br/

abastecida e adequadamente conservada, reduzindo riscos de paralisação e assegurando maior previsibilidade na disponibilização dos insumos necessários ao funcionamento dos veículos.

Importa destacar que os quantitativos a serem definidos no processo deverão guardar correspondência com a demanda estimada da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a frota abrangida, a utilização dos veículos, o consumo projetado e as necessidades de manutenção, de modo que a contratação seja dimensionada de forma compatível com a necessidade administrativa, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

A necessidade apresentada encontra-se diretamente relacionada ao dever da Administração de assegurar a **continuidade dos serviços públicos de saúde**, especialmente daqueles que, por sua própria natureza, não admitem interrupção. No caso do SAMU 192, essa preocupação assume especial importância, tendo em vista que a disponibilidade das ambulâncias interfere diretamente na capacidade de resposta do serviço às situações de urgência e emergência.

Assim, a contratação não representa mera aquisição de materiais de consumo para manutenção de rotina administrativa, mas providência necessária para assegurar a infraestrutura logística indispensável à prestação dos serviços municipais de saúde, sobretudo daqueles relacionados ao atendimento móvel de urgência e ao transporte de pacientes.

Diante do exposto, resta devidamente caracterizada e justificada a necessidade de **contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (Óleo Diesel S10), óleos lubrificantes e graxas, destinados a assegurar o abastecimento, a manutenção e o pleno funcionamento das ambulâncias vinculadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, utilizadas no atendimento e transporte de pacientes, bem como dos demais veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA**, garantindo condições materiais adequadas para a continuidade, segurança, eficiência e regularidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	200.000
2	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50	LITRO	10.000
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T	LITRO	10.000
4	ÓLEO LUBRIFICANTE W40	LITRO	500
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	BALDE	60

https://www.facebook.com/ascomportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,
Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
pmpgabportel@gmail.com
http://www.portel.pa.gov.br/

6	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140	BALDE	60
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	28
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W50	LITRO	300
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W	BALDE	20
10	ÓLEO HIDRAULICO 68	BALDE	20
11	ÓLEO DE FREIO	UNIDADE	60
12	GRAXA	BALDE	40

Portel/PA, 13 de abril de 2026.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS:36164593204

Assinado de forma digital por BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS:36164593204

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde